



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2014 - Nº 4.081



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 232 - DISP.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, da Constituição do Estado, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

DEIDES FERREIRA LOPES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 197110-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, do encargo de Conselheiro Titular do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais – COCRE.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 233 - PRM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/24830/001843, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	03
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	04
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	08
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	17
AEM-TO	17
DETRAN	18
PRODIVINO	18
IGEPREV-TOCANTINS	19
NATURATINS	23
ITERTINS	23
DEFENSORIA PÚBLICA	24
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28

P R O M O V E R

ROZÂNGELA MACEDO UCHÔA, matrícula 596830-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 234 - PRM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/24830/001855, resolve

P R O M O V E R

FLÁVIO ALVES ALBUQUERQUE, matrícula 407954-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2010 (REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO)

CONTRATO Nº: 011/2010
PROCESSO Nº: 2009/09010/000772
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VENDAS DE PRODUTOS POSTAIS.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 04 fevereiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2015.
DOTAÇÃO: 2014 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.39.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTES DA CONTRATADA
PAULO WERNEK BARROS MARTINS
SAMIR OLIVEIRA DA SILVA

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 434 - CSS, de 27 de fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 49, de 17 de abril de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Marianópolis do Tocantins a Professora da Educação Básica DANIELA DE OLIVEIRA, matrícula 808470-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1ª de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 435 - RVG, de 27 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 19 de fevereiro de 2014, a Portaria CCI nº 946 - CSS, de 11 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.031 do Diário Oficial do Estado, na parte que cede ELIVÂNIA OLIVEIRA DIAS, matrícula 980678-1, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 436, de 27 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do objeto da cessão por desistência oportuna do servidor cedido, resolve

D E C L A R A R

N U L A, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria CCI nº 114 - CSS, de 23 de janeiro de 2014, publicada na edição 4.061 do Diário Oficial do Estado, que cede o Professor da Educação Básica PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS, matrícula 537047-1, à Secretaria de Defesa Social.

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA CCI Nº 437 - CSS, de 27 de fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Segurança Pública a Professora da Educação Básica ANA MARIA SOARES FERNANDES, matrícula 293717-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 439 - CSS, de 27 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1ª de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica EDILSON COELHO VALADARES, matrícula 408880-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1ª de janeiro a 28 de fevereiro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 440 - CSS, de 27 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1ª de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Farmacêutico HELDER SANTANA SAMPAIO JUNIOR, matrícula 37245-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 441 - CSS, de 27 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1ª de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Social MARIA JOSÉ ALVES BARBOSA, matrícula 562704-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1ª de janeiro a 28 de fevereiro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 444 - CSS, de 27 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo JOÃO KELSON BORGES, matrícula 645841-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 445 - CSS, de 27 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 46, de 3 de abril de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Natividade o Assistente Administrativo BOLÍVAR CAMELO DE ABREU, matrícula 797549-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 446 - CSS, de 27 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Saúde a Professora da Educação Básica MARLUCE DE OLIVEIRA, matrícula 543618-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA Nº 38 - APT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 999 - RVG, de 16 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.030 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 15 de novembro de 2013 os efeitos da revogação da cessão de ANDREYA NONATO IRENE.

APOSTILA CCI Nº 39 - APT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 730 - EX, de 16 de outubro de 2013, publicada na edição 4.005 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de novembro de 2013 os efeitos da exoneração de GUSTAVO SANTOS ANDRADE.

APOSTILA CCI Nº 40 - APT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 856 - EX, de 28 de novembro de 2013, publicada na edição 4.016 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 22 de novembro de 2013 os efeitos da exoneração de RENATA REIS VIEIRA.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EDITAL Nº 020/CFSD-2013/CBMT0****MATRÍCULA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - SEXTA ETAPA**

O Coronel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 160/2013/SEGER, de 28 de junho de 2013 e designação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2012/CHEM, de 9 de abril de 2012, torna pública a matrícula de candidatos e convoca novo candidato para vaga em aberto.

1. Candidato convocado para a Quinta Etapa e matriculados no Curso de Formação de Soldados

Cargo	Nome	Inscrição	Classificação
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA	232993	100º

2. Da Quinta Etapa

3.1. A investigação social e da vida pregressa será concluída até o término do curso de formação.

3.2. A investigação social e da vida pregressa, de caráter eliminatório, é de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e será realizada a partir das informações constantes do Formulário de Coleta de Dados, a ser preenchido pelo candidato, não excluindo outras formas de obtenção de informações sobre a conduta e a vida pregressa do candidato.

3.3. Será considerado INAPTO e eliminado do certame, o candidato que não apresentar comportamento irrepreensível ou que não gozar de bom conceito moral e social, necessários ao exercício do cargo, bem como prestar informações inverídicas no Formulário de Coleta de Dados, ou a qualquer questionamento feito por membros da Corporação com referência a esses dados, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.4. São considerados fatos que afetam o comportamento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável: habitualidade no descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade; prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas; manifestação de desapeço às autoridades e aos atos da administração pública; habitualidade em descumprir as obrigações legítimas; relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais; prática de ato que possa importar em escândalo ou comprometer a Corporação; frequência a locais incompatíveis com o decoro da classe; uso de droga ilícita de qualquer espécie; prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória à moral e aos bons costumes; contumácia na prática de transgressões disciplinares; exercício de atividades prejudiciais ou danosas à segurança pública ou à segurança nacional.

3.5. O candidato inapto nesta etapa poderá tomar conhecimento das razões de sua reprovação nesta fase, e delas recorrer por escrito ao Presidente da Comissão de Concurso, no prazo de dois dias úteis, a contar da notificação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 5 de março de 2014.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 52, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.4 da RESOLUÇÃO TCE/TO - Pleno Nº 888/2013, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1081, em 17 de dezembro de 2013, retificada conforme Despacho de Errata nº 013/2014, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1109, em 11 de fevereiro de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, foi considerada irregular a Portaria GABGOV nº 016/2008 relativa à Inexigibilidade de Licitação, e seu respectivo contrato nº 059/2008, para contratação de serviços de fretamento de aeronaves (táxi-aéreo), para atender viagens do Chefe do Poder Executivo Estadual, autoridades em deslocamento inadiável dentro e fora do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente da ilegalidade da Portaria de Inexigibilidade de Licitação e contrato decorrente, discrepância com a Lei nº 8.666/1993 art. 25, aplicação do art. 113, *caput* da Lei nº 1.284/2001.

Art. 2º Designar os servidores, FLORIANO RODRIGUES ALVES, Matrícula: 65132, DOMINGOS FERREIRA CURCINO, Matrícula: 368286 e, ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO, Matrícula: 789991-1, lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 53, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.4 da RESOLUÇÃO TCE/TO - Pleno Nº 885/2013, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1081, em 17 de dezembro de 2013, retificada conforme Despacho de Errata nº 013/2014, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1109, em 11 de fevereiro de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, foi considerada irregular a Portaria GABGOV nº 09/2008 relativa à Inexigibilidade de Licitação, e seu respectivo contrato nº 036/2008, para contratação de serviços de fretamento de aeronaves (táxi-aéreo), para atender viagens de interesse do Estado do Tocantins nas situações de emergência, no atendimento à saúde, situações de calamidade e bem assim nas viagens do Chefe do Poder Executivo Estadual e seus auxiliares e de cidadãos que nas situações referidas nesta cláusula, necessitem de atendimento declarado de emergência e deslocamento inadiável dentro e fora do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente da ilegalidade da Portaria de Inexigibilidade de Licitação e contrato decorrente, discrepância com a Lei nº 8.666/1993 art. 25, aplicação do art. 113, *caput* da Lei nº 1.284/2001.

Art. 2º Designar os servidores EDUARDO MONTEIRO GOMES, Matrícula: 822349-3, ROSIANE XAVIER LOPES VASCONCELOS, Matrícula: 970508-1 e PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES, Matrícula: 95210-1, lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 54, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.4 da RESOLUÇÃO TCE/TO - Pleno Nº 887/2013, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1081, em 17 de dezembro de 2013, retificada conforme Despacho de Errata nº 013/2014, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1109, em 11 de fevereiro de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, foi considerada irregular a Portaria GABGOV nº 014/2008 relativa à Inexigibilidade de Licitação, e seu respectivo contrato nº 056/2008, para contratação de serviços de fretamento de aeronaves (táxi-aéreo), para atender viagens do Chefe do Poder Executivo Estadual, autoridades em deslocamento inadiável dentro e fora do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente da ilegalidade da Portaria de Inexigibilidade de Licitação e contrato decorrente, discrepância com a Lei nº 8.666/1993 art. 25, aplicação do art. 113, *caput* da Lei nº 1.284/2001.

Art. 2º Designar os servidores, FLORIANO RODRIGUES ALVES, Matrícula: 65132, DOMINGOS FERREIRA CURCINO, Matrícula: 368286 e, ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO, Matrícula: 789991-1, lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 55, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.4 da RESOLUÇÃO TCE/TO - Pleno Nº 886/2013, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1081, em 17 de dezembro de 2013, retificada conforme Despacho de Errata nº 013/2014, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1109, em 11 de fevereiro de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, foi considerada irregular a Portaria GABGOV nº 011/2008 relativa à Inexigibilidade de Licitação, e seu respectivo contrato nº 055/2008, para contratação de serviços de fretamento de aeronaves (táxi-aéreo), para atender viagens de interesse do Estado do Tocantins nas situações de emergência, no atendimento à saúde, situações de calamidade e bem assim nas viagens do Chefe do Poder Executivo Estadual e seus auxiliares e de cidadãos que nas situações referidas nesta cláusula, necessitem de atendimento declarado de emergência e deslocamento inadiável dentro e fora do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente da ilegalidade da Portaria de Inexigibilidade de Licitação e contrato decorrente, discrepância com a Lei nº 8.666/1993 art. 25, aplicação do art. 113, *caput* da Lei nº 1.284/2001.

Art. 2º Designar os servidores EDUARDO MONTEIRO GOMES, Matrícula: 822349-3, ROSIANE XAVIER LOPES VASCONCELOS, Matrícula: 970508-1 e PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES, Matrícula: 95210-1, lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 137, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o constante no Memorando nº 051/2014, do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais, no qual solicita abertura de sindicância para esclarecer a responsabilidade dos servidores no desaparecimento de bens perecíveis na Unidade no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE;

Considerando o teor da Portaria SEDS/TO nº 088, de 29 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.065, datada de 10 de fevereiro de 2014, página 06, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no âmbito da Secretaria de Defesa Social;

Considerando, ainda, a necessidade de apuração por parte da Administração Pública, dos fatos que, em tese, constituem irregularidade;

Resolve:

I - Instaurar a presente sindicância, com a finalidade de apurar a prática de possível irregularidade administrativa, capitulada no art. 174, da Lei 1818/2007, que determina, nas hipóteses de insuficiência de indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa.

II - Junte-se aos Autos o expediente o Memorando nº 051 e anexos, encaminhados a esta Comissão Investigativa;

III - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 138, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o constante no Memorando nº 123/2014, do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional, no qual solicita abertura de sindicância com vistas esclarecer o desvio de conduta de servidor na Cadeia Pública de Natividade - TO;

Considerando o teor da Portaria SEDS/TO nº 088, de 29 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.065, datada de 10 de fevereiro de 2014, página 06, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no âmbito da Secretaria de Defesa Social;

Considerando, ainda, a necessidade de apuração por parte da Administração Pública, dos fatos que, em tese, constituem irregularidade;

Resolve:

I - Instaurar a presente sindicância, com a finalidade de apurar a prática de possível irregularidade administrativa, capitulada no art. 174, da Lei 1818/2007, que determina, nas hipóteses de insuficiência de indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa.

II - Junte-se aos Autos o expediente o Memorando nº 123 e anexos, encaminhados a esta Comissão Investigativa;

III - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 153, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 80/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, nº funcional 36915-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/02/2014 a 17/03/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em 20/11/2014 a 19/12/2014, retroativo a 16/02/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 154, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 81/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor RICARD SILVA RIBEIRO, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, nº funcional 905875-2, no período de 01/03/2014 a 30/03/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 528, de 13 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.898, de 13 de junho de 2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 155, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 82/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora CRISTIANE GOMES DE ARAUJO, Assistente Administrativo, nº funcional 124919-4, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/02/2014 a 11/03/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em 14/07/2014 a 12/08/2014, retroativo a 10/02/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 156, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 83/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor IDELIO ANDRADE DE SOUSA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, nº funcional 992309-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/02/2014 a 11/03/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em 10/03/2014 a 08/04/2014, retroativo a 10/02/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 158, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Memorando nº 139/2014/DSPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 85/2014, oriundos do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar ELIOMAR FERREIRA FONTES, Agente Penitenciário de Classe Especial E, nº funcional 800482-1, para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Arapoema/TO, no período de 01/03/2014 a 30/03/2014, em substituição a RICARD SILVA RIBEIRO, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, nº funcional 905875-2, referente às férias regulamentares.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

PROCESSO: 2012/1701/000958

CONTRATO: 004/2013

LOCATÁRIO: Secretaria de Defesa Social

LOCADOR: Amilton Soares Cardoso

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração das CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA do Contrato nº 004/2013, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, de 26/02/2014 a 26/02/2015, bem como o reajuste do valor do contrato em 5,6729%, conforme índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, passando o valor mensal do aluguel a ser fixado em R\$ 1.056,73 (um mil, cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) a partir da data de 26/02/2014, respectivamente.

FIRMADO EM: 21/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

FONTE: 02406666666

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Locatário e Amilton Soares Cardoso pelo Locador.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 07100197382

RECLAMANTE: VALDECY DE ABREU VALADARES

RECLAMADA: MEGAKIT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAKIT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.225.300/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3741/2012, datado de 23/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.402,86 (Dois mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, 35, III, 39, II, 47, da Lei nº 8.078/90, c/c 12, III do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2014.

FA Nº 02110232124

RECLAMANTE: NARIA LEILA GOMES DIAS LIMA
RECLAMADA: ALBMAR COMERCIAL LTDA - BARATOMIA.COM.BR

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALBMAR COMERCIAL LTDA - BARATOMIA.COM.BR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.944.400/0001-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4281/2012, datado de 30/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, VI, VIII, X, 14, 35, I, 39, II, V, 47 da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, II, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2014.

FA Nº 010120033739

RECLAMANTE: CÍCERO BISPO DE MIRANDA
RECLAMADA: EXCLUSIVE MARMORE E GRANITOS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EXCLUSIVE MARMORE E GRANITOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.381.051/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4457/2012, datado de 04/07/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, 35, III, 39, II, V, 47, da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, III, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2014.

FA Nº 02110278632

RECLAMANTE: DANIELLY ALVES DA CUNHA FERREIRA
RECLAMADA: VOLKAN COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - PENTASHOP

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VOLKAN COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - PENTASHOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.515.720/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3951/2012, datado de 01/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos 6º, VI, 35, I, 39, V, da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, III, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2014.

FA Nº 04120159204

RECLAMANTE: GUILHERME E PINTO DE SIRQUEIRA - ME
RECLAMADA: D&K GUIA TELEFÔNICO COMÉRCIO SOCIEDADE EMPRESARIAL - GBT GUIA BRASILEIRO TELEFÔNICO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D&K GUIA TELEFÔNICO COMÉRCIO SOCIEDADE EMPRESARIAL - GBT GUIA BRASILEIRO TELEFÔNICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.219.316/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5111/2012, datado de 31/07/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.214,34 (Dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), por ter infringido os artigos 6º, IV, 14, 37, 39, 42 da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, IV, VI, 13, IV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2014.

FA Nº 02100237537

RECLAMANTE: ARLINDO MIGUEL DOS SANTOS
RECLAMADA: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA - COMPRE DA CHINA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA - COMPRE DA CHINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.253.717/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 6395/2012, datado de 05/11/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos 30 e 35, III, da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2014.

FA Nº 04120163287

RECLAMANTE: SEBASTIÃO ESTÁQUIO DE OLIVEIRA
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4181/2012, datado de 23/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (Dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os artigos 6º, 14, 30, 35, 39, da Lei n.º 8.078/90, c/c 12, IV, VI, 13, I, IV, VI do decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2014.

FA Nº 02120047467

RECLAMANTE: GEISA LEITE GOULART
RECLAMADA: MSTACK INFORMÁTICA EIRELI - ME - MULTISTOCK

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MSTACK INFORMÁTICA EIRELI - ME - MULTISTOCK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.731.094/0001-22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4659/2012, datado de 13/07/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, VI, 30, 31, 35, III da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, II, VI, 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2014.

FA Nº 03110140008

RECLAMANTE: SIDNEY SOUSA MIRANDA
RECLAMADA: TRANSPORTADORA DÉU DAS MUDANÇAS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSPORTADORA DÉU DAS MUDANÇAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.817.188/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3688/2012, datado de 16/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.361,90 (Mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, VII da Lei n.º 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2014.

FA Nº 08100288722

RECLAMANTE: LUDIMILA CANTUÁRIA DE SOUZA
RECLAMADA: MONTES BELOS TECIDOS LTDA - LOJAS ECONOMIA GUARAI

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MONTES BELOS TECIDOS LTDA - LOJAS ECONOMIA GUARAI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.154.838/0001-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4253/2012, datado de 15/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 18 § 1º, II da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, XXIV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2014.

FA Nº 02110287472

RECLAMANTE: LEANNE CARVALHO BARBOSA
RECLAMADA: STAR TRAVEL TOURS VIAGEM E TURISMO LTDA - ME - STAR TRAVEL SERVICE

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: STAR TRAVEL TOURS VIAGEM E TURISMO LTDA - ME - STAR TRAVEL SERVICE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.215.925/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4346/2012, datado de 28/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.767,92 (Doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, II da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2014.

FA Nº 06110274422

RECLAMANTE: MARIA ROSÂNGELA BARROS DE SOUZA
RECLAMADA: IRIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - IRIAL

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IRIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - IRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.313.265/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4293/2012, datado de 26/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, III, IV, VI, 30, 31, 35, I, 46 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IV, 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2014.

FA Nº 09120096130

RECLAMANTE: MARIA SIDENE LIMA
RECLAMADA: COMBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 950/2012, datado de 01/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, IV, VI, VII, VIII, 39, V, 51, II, IV, IX, XV da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2014.

FA Nº 02090191868

RECLAMANTE: MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO S/A

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3733/2012, datado de 21/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 39, I, V, 42, § Único, da Lei nº 8.078/90, c/c 12, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2014.

FA Nº 02090210879

RECLAMANTE: THIAGO BARBOSA E SILVA
RECLAMADA: SIGMA SERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - SIGMA SERVICE - PALMAS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIGMA SERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - SIGMA SERVICE - PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.546.262/0002-62, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4149/2012, datado de 19/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (Dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, VI, VII, VIII, 18 § 1º da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, "d", 13, XXIV, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2014.

FA Nº 02110205859

RECLAMANTE: MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO
RECLAMADA: LIVRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - LIVRE COMÉRCIO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LIVRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - LIVRE COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.135.266/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3944/2012, datado de 08/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, III, VI, VIII, X, 14, 20, 30, 35 e 47, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, "d", do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2014.

FA Nº 07110075432

RECLAMANTE: LUSINETE FERREIRA DA CRUZ
RECLAMADA: I V DA SILVA LOPES LTDA - TOCANTINS ELETROMOTOS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: I V DA SILVA LOPES LTDA - TOCANTINS ELETROMOTOS, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4359/2012, datado de 25/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 14.300,08 (Quatorze mil, trezentos reais e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 30, 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2014.

FA Nº 02090113695

RECLAMANTE: KLAUS RENE TREIN

RECLAMADA: DADA BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - MOBI DADA NET

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DADA BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - MOBI DADA NET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.116.928/0001-48, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1391/2010, datado de 13/08/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, VI, VIII, 14, 39, 42 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, 13, IV, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2014.

FA Nº 02090192828

RECLAMANTE: LUSY DISNEY GOMES DE ANDRADE ALMEIDA

RECLAMADA: JEAN SIDNEY PIMENTEL SOUZA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JEAN SIDNEY PIMENTEL SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 78.560.551/0001-15, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4252/2012, datado de 15/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.214,34 (Dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: art. 30, 35, I, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2014.

FA Nº 08120277533

RECLAMANTE: MARISA FERREIRA SOARES SILVA

RECLAMADA: E. D. DE OLIVEIRA - RJ CEL

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E. D. DE OLIVEIRA - RJ CEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.132.435/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento, datado de 19/09/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (Quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, IV, VI, 18, § 1, II da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, XXIV, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2014.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 48, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, incisos I e II, da Constituição do Estado, na conformidade dos arts. 25, *caput*, e 38 da Lei 8.666/93 e da Resolução nº 01/2014, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação em integrar o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI;

CONSIDERANDO que esta participação implica no pagamento de anuidade para o exercício de 2014;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado pela legalidade da contratação da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer nº 175/2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 363/2014;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o processo autuado sob o nº 2014.19010.000002;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir licitação referente à despesa com a anuidade do Conselho de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI, CNPJ 07.619.698/0001-77, exercício 2014, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Art. 2º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Finanças e Orçamentos deverá dar prosseguimento aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 388, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 134, de 04 de fevereiro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014, que trata da descentralização do registro de Certificação e Diplomas, no quadro referente a Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis, item 5, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio José D'Abreu - Dianópolis	Colégio João D'Abreu - Dianópolis

PORTARIA-SEDUC Nº 389, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora MARA RACHEL CHIQUITO MAGOSTEIRO VIVEIROS, matrícula nº 163597-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, nesta capital, a partir de 05 de fevereiro de 2014, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 390, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora MARIA DE FÁTIMA ROCHA, matrícula nº 409914-2, cargo de Professor Normalista, na Escola Paroquial Luiz Augusto, no Município de Araguaína, a partir de 26 de fevereiro de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 392, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 383, de 24 de fevereiro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.077, de 26 de fevereiro de 2014, que designou à servidora EDIVÂNIA MARIA DIAS DOS SANTOS, para ministrar 53 horas-aulas mensais em substituição à servidora SILVIAARLANE ALVES DE SOUSA MOURA, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
02 a 28 de fevereiro de 2014	03 a 28 de fevereiro de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 393, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 383, de 24 de fevereiro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.077, de 26 de fevereiro de 2014, que designou à servidora ELANE TAVARES DE MELO, para ministrar 53 horas-aulas mensais em substituição à servidora SILVIAARLANE ALVES DE SOUSA MOURA, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
02 a 28 de fevereiro de 2014	03 a 28 de fevereiro de 2014

EDITAL Nº 011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Resultado Final da seleção de Orientadores de Estudos que atuarão junto ao PACTO Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e em consonância com o art. 62, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual determina que o Estado, em regime de colaboração com a União e Municípios, deverá promover formação inicial, continuada e capacitação dos profissionais de magistério, TORNA PÚBLICO o Resultado Final da Seleção de Orientadores de Estudos que atuarão junto ao PACTO Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio

PROCESSO SELETIVO PARA ORIENTADOR DE ESTUDO - PACTO / 2014
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS POR DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO

Nº	Diretoria Regional	Candidato	Unidade	Município	Resultado
1	Araguaína	Pedro Rodrigues da Silva	Colégio Estadual Rui Barbosa	Araguaína	Selecionado
2		Fábio Junior Milhomem da Silva	Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida	Araguaína	Selecionado
3		Keliange Mamedes de Oliveira Guido	Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze	Araguaína	Selecionada
4		Raylenn Barros da Silva	Centro de Ensino Médio Dr José Aluisio da Silva Luz	Araguaína	Selecionado
5		Mônica da Silva Lima Araújo	Escola Estadual João XXIII	Riachinho	Selecionada
6		Vânia Lucia Oliveira dos Santos	Colégio Estadual Ademar Vicente F. Sobrinho	Araguaína	Selecionada
7		Almeides Carvalho da Silva	Escola Estadual Adá de Assis Teixeira	Goiatins	Selecionado
8		Leonardo Batista da Silva	Colégio Estadual Marechal Costa e Silva	Muricilândia	Selecionado
9		Acleilton Costa do Carmo	Centro de Ensino Médio - Cabo Aparício Araújo Paz	Ananás	Selecionado
10		Dório Macêdo dos Santos Neto	Escola Estadual Vila Nova	Araguaína	Selecionado
11		Angela Maria Lima Cândido	Colégio Estadual Prof. Silvândira Sousa Lima	Araguaína	Selecionada
12		Lita Raimunda Ferreira Barros de Sousa	Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões	Babaçuãlândia	Selecionada
13		Leila Sousa França	Colégio Estadual Dr. Hélio Souza Bueno	Nova Olinda	Selecionada
Total:	13				
1	Araguatins	Cintia Kicila Barbosa Silva	Colégio Estadual Joaquim Maria da Silva	Esperantina	Selecionada
2		Rosângela Pereira Barbosa	Colégio Estadual Sampaio	Sampaio	Selecionada
3		Edenir Maria Rocha Costa	Escola Estadual Inês Viana Costa	Carrasco Bonito	Selecionada
4		Kathianne Carneiro Borges Carvalho	Centro de Ensino Médio - Profª Antonina Milhomem	Araguatins	Selecionada
5		José Erisvaldo Barros	Colégio Estadual Buriti	Buriti do Tocantins	Selecionado
6		Maria Raimunda Rodrigues Pereira	Centro de Ensino Médio - Profª Antonina Milhomem	Araguatins	Selecionado
Total:	6				
1	Arraias	Sueli Rodrigues Alcântara	Colégio Estadual Prof.ª Joana Batista Cordeiro	Arraias	Selecionada
2		Hélio da Silva Coelho	Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva	Combinado	Selecionado
3		Maria Lucia Ferreira Barbosa	Escola Estadual David Aires França	Arraias	Selecionada
4		Alexandre Cabral Ferreira	Escola Estadual Desem. Virgílio de Melo Franco	Paraná	Selecionado
Total:	4				
1	Colinas do Tocantins	Denys Wilhan Ribeiro	Colégio Estadual Zico Dorneles	Juarina	Selecionado
2		Eduardo Tavares Junior	Colégio Estadual Arcelino Francisco do Nascimento	Bandeirantes do Tocantins	Selecionado
3		Alex de Almeida Brito	Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro	Arapoema	Selecionado
4		Marciene Tavares da Silva	Escola Estadual Rezende de Almeida	Itapiratins	Selecionada
5		Simone Rosa de Oliveira	Colégio Estadual Ulisses Guimarães	Pau Darco	Selecionada
6		Luciana Balbino da Silva	Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales	Brasilândia	Selecionada
7		Núbia Lopes da Silva	Centro de Ensino Médio - Presidente Castelo Branco	Colinas do Tocantins	Selecionada
8		Ana Maria Marinho Oliveira	Colégio Estadual Bernardo Sayão	Bernardo Sayão	Selecionada
9		Maria Janete Pinheiro Carvalho	Centro de Ensino Médio - Presidente Castelo Branco	Colinas do Tocantins	Selecionada
10		Leuza Campos de Aguiar	Colégio Estadual São Tomas de Aquino	Tupiratins	Selecionada
11		Giusep Pereira de Vasconcelos	Escola Estadual João Aires Gabriel	Palmeirante	Selecionado
Total:	11				

1	Dianópolis	Maria Veroni Martins	Colégio Estadual Justino de Almeida	Taguatinga	Selecionada
2		Thanielli Magalhães Costa	Colégio Estadual Cel. José Francisco Azevedo	Conceição do Tocantins	Selecionada
3		Claudineia Campos Figueredo	Escola Estadual Jardim	Novo Jardim	Selecionada
4		Gisele Silva Rocha	Colégio Estadual Virgílio F. de França	Rio da Conceição	Selecionada
5		Olga Tolentino Aguiar	Colégio Cel. Abílio Wolney	Dianópolis	Selecionada
6		Elizeni dos Santos Mata Pires	Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo	Taipas do Tocantins	Selecionada
7		Maria Santana Oliveira Martins	Colégio João Abreu	Dianópolis	Selecionada
8		Neri Marcia Rosa Araújo Santos	Colégio Estadual Alfredo Nasser	Porto Alegre do Tocantins	Selecionada
9		Luciana Castro de Andrade Linhares	Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini	Almas	Selecionada
Total:	9				

1	Guaraí	Silvany Gabriel Pereria	Colégio Estadual Antenor Barreira	Goianorte	Selecionada
2		Nívea Alves Sales Szulczewski	Centro de Ensino Médio - Oquerlina Torres	Guaraí	Selecionada
3		Marlene de Sousa Lopes Costa	Colégio Estadual Juscelino Kubitschek	Presidente Kennedy	Selecionada
Total:	3				

1	Gurupi	Maria Elenice da Silva Lourencio	Colégio Estadual Regina Siqueira Campos	São Valério	Selecionada
2		Cristiane Meireles da Rocha	Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira	Formoso do Araguaia	Selecionada
3		Silvia Paula Almeida da Silva Sobrinho	Colégio Estadual Alair Sena Conceição	Figueirópolis	Selecionada
4		Hélen Fernanda de Lima Soares	Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão	São Salvador do Tocantins	Selecionada
5		Herbert de Oliveira Serra	Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno	Aliança do Tocantins	Selecionado
6		Débora Ribeiro dos Santos	Colégio Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa	Gurupi	Selecionada
7		Claúdio Carvalho Bento	Centro de Ensino Médio de Gurupi	Gurupi	Selecionado
8		Adílio Jorge Sabino	Centro de Ensino Médio de Gurupi	Gurupi	Selecionado
9		Elinêdes Maria da S. Sanzone	Colégio Estadual Talismã	Talismã	Selecionada
Total:	9				

1	Miracema do Tocantins	Gelva Alves Araújo	Centro de Ensino Médio - Santa Terezinha	Miracema do Tocantins	Selecionada
2		Rita Monteiro de Sousa dos Reis	Centro de Ensino Médio - Indígena Xerente Wara	Tocantinia	Selecionada
3		Eliany Pinheiro Ferreira	Escola Estadual Presidente Castelo Branco	Dois Irmãos do Tocantins	Selecionada
Total:	3				

1	Palmas	Lenismar Mendes de Oliveira	Colégio Estadual Duque de Caxias	Palmas	Selecionada
2		Rosy Vania Alves Lustosa	Escola Estadual Dom Pedro I	Novo Acordo	Selecionada
3		Italo Bruno Paiva Gonçalves	Colégio Estadual Meira Matos	Aparecida do Rio Negro	Selecionado
4		Marcilene Rodrigues Godoy Santos	Centro de Ensino Médio Tiradentes	Palmas	Selecionada
5		Marcia Cristina Mota Brasileiro	Escola Estadual Madre Belém	Palmas	Selecionada
6		Laercio Batista Nunes	Escola Estadual 31 de Março	Lizarda	Selecionado
Total:	6				

1	Paraíso do Tocantins	Francyara Mota de Oliveira Assis Francelino	Colégio Estadual Prof. José Nézio Ramos	Paraíso do Tocantins	Selecionada
2		Maria Antônia Alves do Nascimento	Colégio Estadual de Araguacema	Araguacema	Selecionada
3		Divone Silva Vaz	Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins	Paraíso do Tocantins	Selecionada
4		Maria de Fátima Silva Cardoso	Colégio Estadual Pres. Tancredo Neves de Almeida	Barrolândia	Selecionada
5		Weder Aparecido da Silva	Colégio Estadual David Barbosa Rolins	Marianópolis	Selecionado
6		Luza Alves Santana Kepke	Colégio Estadual Trajano de Almeida	Caseara	Selecionada
7		Danylo Bezerra Mendes	Escola Estadual Darcy Ribeiro	Pugmil	Selecionado
8		Raimunda Nonata da Conceição de Sousa	Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira	Novo Rosalândia	Selecionada
Total:	8				

1	Pedro Afonso	Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes	Colégio Estadual Santa Maria	Santa Maria do Tocantins	Selecionada
2		Iraci Silveira da Silva	Colégio Estadual Maria da Glória	Tupirama	Selecionada
3		Marcos André Silva Oliveira	Colégio Cristo Rei	Pedro Afonso	Selecionado
Total:	3				

1	Porto Nacional	Wendeandro Ayres Alves	Colégio Estadual Felix Camoia II	Ipueiras	Selecionado
2		Francisca de Oliveira Negre Neres	Colégio Estadual Padre Gama	Monte do Carmo	Selecionada
3		Roberta Tavares de Albuquerque	Escola Estadual Fulgêncio Nunes	Chapada da Natividade	Selecionada
4		Adjolf Roberto Aguiar	Colégio Girassol de Tempo Integral Manuel dos S. Rosal	Pindorama	Selecionado
5		Ijone Tiago Santana Coelho	Colégio Estadual Conceição Brito	Fátima	Selecionado
6		Estelita Guimarães Nunes	Escola Estadual Dr. Quintiliano da Silva	Natividade	Selecionada
7		Avelino Soares Barbosa	Colégio Estadual Adolfo Soares	Ponte Alta do Tocantins	Selecionado
Total:	7				

1	Tocantinópolis	Suelene Gomes Silva	Centro de Ensino Médio - Dep. Darci Marinho	Tocantinópolis	Selecionada
2		Dhiogo Rezende Gomes	Colégio Dom Orione	Tocantinópolis	Selecionado
3		Cleber Borges de Moraes	Colégio Estadual Prof. José C. de Brito	Tocantinópolis	Selecionado
4		Ana Guimarães Brito	Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva	Aguianópolis	Selecionada
5		Juceneusa Pereira da Silva	Escola Estadual Piaçava	Nazaré	Selecionada
6		Elfo de Sousa	Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho	Palmeiras do Tocantins	Selecionado
Total:	6				

Total Geral	88				
-------------	----	--	--	--	--

EDITAL Nº 012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resultado Final da Seleção para Tutores de Apoio Docente ao Programa Proinfo Integrado instituído pelo Edital Nº 003, de 23 de janeiro de 2014 do dia 03/02/2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar público o resultado final da Seleção para Tutores de Apoio Docente ao Programa Proinfo Integrado, dos candidatos aprovados e classificados conforme relação a seguir:

DRE	Município	Nome do Candidato	Situação
Araguaína	Araguaína	Fernando Pereira de Sousa	Aprovado
Araguatins	Araguatins	Decil Marques de Sousa Santos	Aprovado

Dianópolis	Dianópolis	Edna de Jesus Vieira	Aprovada
		Ana Valéria Rezende Póvoa Parente	Classificada
		Maria Iolanda Cardoso Parente	Classificada
		Jenesi Rodrigues Silva	Classificada
	Conceição do Tocantins	Niliziany Bandeira Guedes Moretti	Aprovada
Gurupi	Gurupi	Sonia Maria Dal Molin Machado	Classificada
	Gurupi	Susley Gómes Pires Vasconcelos	Aprovada
	Aliança do Tocantins	Herbert de Oliveira Serra	Aprovado
Miracema do Tocantins	Miracema do Tocantins	Erivaldo Dias dos Santos	Aprovado
Palmas	Palmas	Sirlene Alves Araújo Benvindo	Aprovada
Paraíso do Tocantins	Nova Rosalândia	Maerlene Rodrigues Dias	Aprovada
	Divinópolis do Tocantins	Isabel Francisca da Silva	Aprovada
Pedro Afonso	Pedro Afonso	Marilda Cruz Sales Vaz	Aprovada
		Maridalva da Cruz Sales Costa	Aprovada
Porto Nacional	Pindorama do Tocantins	Josana Lisboa Santana	Aprovada

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	VIAÇÃO CENTRAL BAHIA DE TRANSPORTES LTDA	29.064.305-8	2014/000306	500,00	17/02/2014
02	ALEX RIBEIRO DA SILVA - ME	29.416.634-3	2014/000290	200,00	09/07/2010
03	ALENCAR E BARREIRA LTDA	29.415.952-5	2014/000289	400,00	01/03/2010
04	AGUIAR & ARAUJO LTDA - ME	29.063.623-0	2014/000288	200,00 200,00 2.200,00	09/12/2012 09/01/2013 01/07/2013
05	AGNES REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO ATACADISTA DE VESTUÁRIO LTDA	29.069.073-0	2014/000285	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00	01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013
06	AGIL LOGÍSTICA LTDA - ME	29.441.089-9	2014/000284	1.000,00 200,00 2.200,00	01/10/2012 09/01/2013 01/07/2013
07	AGASISTEMA TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA - ME	29.417.885-6	2014/000283	400,00 200,00 2.000,00	01/12/2012 09/01/2013 01/07/2013
08	AGA TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA - ME	29.408.472-0	2014/000282	1.800,00	01/06/2013
09	AL COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	29.438.795-1	2014/000196	1.800,00 200,00 2.200,00 200,00	01/08/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014
10	TERRA - COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA	29.403.582-6	2014/000069	1.100,00	28/02/2013
11	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	29.432.450-0	2014/000039	1.100,00	28/02/2013

Palmas - TO, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 29/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionada(s), sobre a IMPROCEDÊNCIA prolatada na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	SPRINTER COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA	29.060.412-5	2012/002303	2012/6040/502547

PALMAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGENCIA**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PORTARIA/SEINFRA Nº 35, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.608-NM, de 06 de setembro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCOS MARTINS BUENO, Motorista, matrícula nº 364608, suspensas pela portaria nº 1055, de 26/07/2007, publicada no Diário Oficial nº 2.465, referente ao período aquisitivo de: 15/04/2006 à 14/04/2007, a serem gozadas no período de 03/03/2014 à 01/04/2014, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 03/03/2014.

PORTARIA/SEINFRA Nº 36, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo Ato nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, resolve:

I - DESIGNAR a Engenheira Civil OLGA BARALE DE SOUZA, matrícula nº 563733, CREA 6605-9/D-TO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 0009/2013, firmado com a empresa CONSTRUCTOR Ltda - EPP, referente a reforma da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins - TO, e, tendo como suplente o servidor OSVALDO BATISTA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 833235-5, CREA 1111TD/PA/AP;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PORTARIA/SEINFRA Nº 37, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e:

I - AUTORIZAR os servidores JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO, matrícula nº 905633-5 e ROBERTO SANTANA RIBEIRO, matrícula nº 172630-4, para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, conduzirem veículos oficiais para atender a necessidade desta Pasta;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS Nº 21/00004-2
 AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S.A
 BENEFICIÁRIO: Estado do Tocantins
 OBJETO: Alterar o Anexo I - Quadro de Ações e Componentes.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2014.
 SIGNATÁRIOS:
 Estado do Tocantins: Sr. José Wilson Siqueira Campos - Exmo. Sr. Governador.
 Banco do Brasil S.A: Sr. Edvaldo Sebastião de Souza - Superintendente Estadual (TO) e a Sra. Abadia Maria de Araújo Rodrigues - Gerente Geral da Agência Setor Público Palmas (TO).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 016/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 016/2014 da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 02.610.348/0001/26

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.200	UNID	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM VASILHAME DE 20 LITROS.	SERRA DO PORTO	4,95	5.940,00
02	50	UNID	VASILHAMES DE 20 LITROS, COMPLETOS, CONTENDO ÁGUA MINERAL, SEM GÁS.	SERRA DO PORTO	14,50	725,00
VALOR TOTAL						6.665,00

Empresa: VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA - ME
 CNPJ: 04.875.833/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	300	PCT	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1,5 LITROS, EM PACOTES COM 6 FRASCOS (6 x 1).	SERRA DO PORTO	8,20	2.460,00
VALOR TOTAL						2.460,00

VALOR TOTAL GERAL R\$ 9.125,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo máximo de entrega dos produtos será de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados após assinatura do contrato, apresentação da requisição devidamente autorizada pela SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL e da Nota de Empenho.

b) A entrega deverá ser feita no Setor de Almoxarifado da Secretaria, situado à Avenida LO 01, Lote 22, Conjunto 04, Centro, Palmas-TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2014.

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME

VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA - ME

**AVISO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013
 PROCESSO Nº 00.170/2524/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LACRES DE SEGURANÇA) por solicitação do órgão requisitante conforme DESPACHO/SEFAZ/DIEF/COAF nº 081/2014 e DESPACHO/SEFAZ/GABSEC Nº 038/2014 exarado às fls. 206 a 208 dos autos.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA DGDRT/Nº 245, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A SECRETARIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 24, IX, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2005 a 2007 da servidora do Quadro Geral, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
5675322	DULCINEIA AGUIAR REBOUÇAS OLIVEIRA	94,2	2005
5675322	DULCINEIA AGUIAR REBOUÇAS OLIVEIRA	86,9	2006
5675322	DULCINEIA AGUIAR REBOUÇAS OLIVEIRA	91,4	2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 246, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2008, da servidora do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
6822541	MARIA DINIZ NUNES	2008	100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 49, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2009 a 2012 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
10373071	ACLECIO DIAS DE MENEZES	97.9	2012
2010081	ARNALDO ALVES NUNES	95.4	2011
6737941	GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO	97.0	2010
8285977	JEFFERSON DIAS DE LIMA	98.6	2009
8285977	JEFFERSON DIAS DE LIMA	96.6	2011
8285977	JEFFERSON DIAS DE LIMA	100.0	2012
8385564	KALINE NEIVA REIS NOGUEIRA	77.8	2012
8745681	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	89.9	2011
8181391	MAYARA ALVES MACIEL LIMA	82.0	2011
3946493	NOE NAVES EDUARDO DA SILVA	99.4	2009
3946493	NOE NAVES EDUARDO DA SILVA	99.5	2010
6127321	VANDA LABRES DA SILVA	88.59	2011
6127321	VANDA LABRES DA SILVA	98.0	2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/ Nº 55, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, e ainda:

Considerando os art.1º, § I, art. 8º, IV do Decreto 2.643, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde;

Considerando que o servidor abaixo listado, não possuía os 240 dias mínimos trabalhado; pois esteve Afastado para Exercício de Cargo em Comissão não exercendo suas funções de origem por todo o interstício;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nota da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2008, do servidor do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, publicadas através da Portaria DGDRT/Nº 531 de 01 de abril de 2009, Diário Oficial 2.871, de 13 de abril de 2009, na forma que se segue.

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
6763499	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	98.90	2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 88, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a atualização de Dados Cadastrais do Gestor do Fundo Municipal de Saúde na forma do Anexo I.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e uniformizar os procedimentos para atualização de dados cadastrais dos Gestores dos Fundos Municipais de Saúde do Tocantins junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, aperfeiçoar, ampliar e empreender mais controle em relação ao cadastro dos Gestores dos Fundos Municipais de Saúde do Tocantins perante a Coordenadoria de Convênios e Fundos - SESAU;

CONSIDERANDO a necessidade de obter informações e estabelecer uma comunicação mais eficiente com os Gestores dos Fundos Municipais de Saúde do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atualização sistemática das informações atinentes aos Fundos Municipais de Saúde do Tocantins;

RESOLVE:

Estabelecer, na forma do Anexo I desta Portaria, o formulário de Cadastro/Atualização das Informações do Fundo Municipal de Saúde.

A atualização cadastral deverá ser realizada anualmente até o décimo dia útil de fevereiro, ou quando ocorrer qualquer alteração no cadastro, devendo ser enviado a Coordenadoria de Convênios e Fundos/ SESAU, o formulário de Cadastro/Atualização das Informações do Fundo Municipal de Saúde - Anexo I, com a respectiva documentação comprobatória quando esta se fizer necessária.

O formulário poderá ser obtido pelo site: www.saude.to.gov.br ou solicitado por e-mail: sesaufes@gmail.com

Fica o(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde responsável por manter atualizado junto à SESAU os dados do(a) gestor(a) e do município/ entidade.

Excepcionalmente no exercício de 2014, o prazo para atualização cadastral é até o dia 30/04/2014.

No ato da primeira atualização deverá ser encaminhado a Coordenadoria de Convênios e Fundos - SESAU, por correio ou entregue pessoalmente, a documentação constante no Anexo II desta Portaria, juntamente com o formulário de Cadastro/Atualização das Informações do Fundo Municipal de Saúde - Anexo I.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE ANEXO I - CADASTRO/ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS I - IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1 - CNPJ			2 - EXERCÍCIO
3 - FMS de			
4 - ENDEREÇO			
5 - CEP			
6 - FONE			
7 - FAX			
8 - EMAIL			
II - IDENTIFICAÇÃO DO(A) GESTOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
9 - NOME (COMPLETO)			
10 - DATA DA POSSE		11 - CPF	
12 - Nº DO RG			
13 - ÓRGÃO EXPEDIDOR		14 - DATA DE EMISSÃO	
15 - ENDEREÇO			
16 - MUNICÍPIO/UF		17 - CEP	
18 - CELULAR			
19 - EMAIL (PESSOAL)			

III - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)			
20 - NOME (COMPLETO)			
21 - DATA DA POSSE	22 - CPF		
23 - Nº DO RG			
24 - ÓRGÃO EXPEDIDOR	25 - DATA DE EMISSÃO		
26 - ENDEREÇO			
27 - MUNICÍPIO/UF	28 - CEP		
29 - CELULAR			
30 - EMAIL (PESSOAL)			
IV - AUTENTICAÇÃO			
31 - LOCAL/DATA			
32 - ASSINATURA			
GESTOR(A) DO FMS			

ANEXO II

1	Ofício assinado pelo(a) Prefeito(a) ou Secretário(a) Municipal de Saúde encaminhando os documentos para a atualização cadastral do Fundo Municipal de Saúde. Obs.: Endereçar o Ofício ao(a) Secretário(a) de Estado da Saúde.
2	Cópia do Diploma Eleitoral do(a) Prefeito(a).
3	Cópia da Ata de Posse do(a) Prefeito(a).
4	Cópia da Identidade do(a) Prefeito(a).
5	Cópia do CPF do(a) Prefeito(a).
6	Cópia do Comprovante de Endereço do(a) Prefeito(a).
7	Cópia da Lei que criou o Fundo Municipal de Saúde.
8	Comprovante da Publicação da Lei que criou o Fundo Municipal de Saúde em Diário Oficial do Estado ou Município. Obs.: na hipótese de não ter sido publicado em Diário Oficial, encaminhar: Comprovante da Publicação em Placar (Certidão); e Cópia da 1ª página da Lei Orgânica do Município + Cópia do artigo onde alude que as Publicações do Município serão realizadas por meio de Placar.
9	Cópia da Lei que instituiu o Conselho Municipal de Saúde.
10	Comprovante da Publicação da Lei que instituiu o Conselho Municipal de Saúde em Diário Oficial do Estado ou Município. Obs.: na hipótese de não ter sido publicado em Diário Oficial, encaminhar: Comprovante da Publicação em Placar (Certidão); e Cópia da 1ª página da Lei Orgânica do Município + Cópia do artigo onde alude que as Publicações do Município serão realizadas por meio de Placar.
11	Ato de designação (Decreto ou Portaria) do(a) Secretário(a) de Saúde.
12	Ato de designação (Decreto ou Portaria) do(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.
13	Cópia da Identidade do Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.
14	Cópia do CPF do(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.
15	Cópia do Comprovante de Endereço do(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

PORTARIA SESAU Nº 151, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Ouvidoria Local da Secretaria da Saúde - GOL/SUS;

Parágrafo único - O Grupo de Ouvidoria Local GOL/SUS tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado, no que diz respeito a reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios sobre o desempenho e qualidade dos serviços prestados à coletividade, bem como, em outras tarefas de ouvidoria determinadas pelos gestores das respectivas Pastas.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local GOL/SUS:

Nome Servidor	Matrícula Nº	Cargo
Iracly Maria dos Santos Bernardes	726970/2	Assistente Administrativo
Nilcy Taveiro Santos	1073702/1	Assistente de Serviços de Saúde
Silvia Barbosa de Souza Alvim	748629/3	Assistente de Serviços de Saúde

Art. 3º O Grupo de Ouvidoria Local GOL/SUS é operacionalmente vinculado a Ouvidoria Setorial Especializada, com subordinação técnica e normativa à Ouvidoria-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2014.

PORTARIA SESAU Nº 152, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designado como interlocutor do Hospital Geral de Palmas - HGP, o servidor:

Nome Servidor	Matrícula Nº	Cargo
David Luiz de Sousa Pimenta	45205/1	Auxiliar de Serviços de Saúde

Parágrafo único - O Interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas recebidas pela Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), apurar e enviar novamente à OGE, as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio e sugestão, dentro do prazo estipulado.

Art. 2º O interlocutor do Hospital Geral de Palmas - HGP é subordinado direta e administrativamente ao Diretor-Geral do Hospital, e técnica e normativamente à Ouvidoria-Geral do Estado (OGE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 64/2014
 PROCESSO Nº: 2012 3055 002285
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS PARA O CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MBA EM GESTÃO PÚBLICA
 VALOR: R\$ 206.452,67 (DUZENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SEXTENTA E SETE CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4466
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 0248001032
 VIGÊNCIA: O CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MBA EM GESTÃO PÚBLICA CONTEMPLARÁ ENCONTROS PRESENCIAIS CONFORME CRONOGRAMA E TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DISTRIBUIDOS EM UM TOTAL DE 360 HORAS
 ASSINATURA: 07/02/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2013

PROCESSO: 2014 3055 000132
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 085/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: HERINGER TAXI AÉREO LTDA
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 085/2013 nos termos do Inc. II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
 HERINGER TAXI AÉREO LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2013

PROCESSO: 2013 3055 002977
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 432/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: EMPRESA HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alteração da CLÁUSULA DÉCIMA -DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - do Contrato nº 432/2013, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 30/06/2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
 EMPRESA HIAEL COMERCIAL LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2013

PROCESSO: 2013 3055 002977
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 433/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: EMPRESA HIAEL COMERCIAL LTDA
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alteração da CLAUSULA DÉCIMA -DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - do contrato nº 433/2013, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 30/06/2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
 EMPRESA HIAEL COMERCIAL LTDA P/ CONTRATADA

SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO TOCANTINS - CONSEA/TO

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 41, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do CONSEA/TO.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2014.

Considerando a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Regimento Interno Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE AFONSO DE OLIVIERA
 Conselheiro/Presidente

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO TOCANTINS - CONSEA/TO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 1º O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA-TO, órgão de caráter permanente, consultivo e deliberativo, e de assessoramento imediato ao Governador do Estado, é vinculado à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, tem seu funcionamento e suas atribuições definidos neste Regimento Interno.

Art. 2º O CONSEA - TO objetiva propor políticas públicas, programas e ações voltadas ao direito à alimentação e nutrição, da população que não dispõe de meios para prover as necessidades básicas alimentares, norteando-se nos seguintes princípios:

I - universalidade e equidade do acesso à alimentação adequada, sem qualquer discriminação;

II - preservação da autonomia e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das pessoas;

III - participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento, controle e fiscalização das políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, em todas as esferas de governo; e

IV - transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados destinados ao SISA/TO e dos critérios para sua concessão.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art.3º. Compete ao CONSEA/TO:

I - propor políticas, programas e ações que assegurem o direito à alimentação para todos;

II - formular, acompanhar, monitorar e fiscalizar a Política e o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins;

III - articular-se com os órgãos do Estado e com as entidades da sociedade civil, com vistas à implementação da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins;

IV - definir, em conjunto com a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CAISAN/TO, critérios para integrar o SISA/TO;

V - convocar a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, dispondo sobre o modo de sua organização e funcionamento;

VI - propor à CAISAN/TO as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins;

VII - propor e apoiar a articulação de políticas voltadas para a segurança alimentar realizadas por órgãos e entidades do Estado do Tocantins com vistas à racionalização dos recursos disponíveis e à convergência de ações previstas no SISA/TO;

VIII - incentivar e apoiar a participação das entidades da sociedade civil na discussão e implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins;

IX - zelar pela realização do direito ao acesso regular e permanente a alimentos, em qualidade, quantidade e regularidade necessárias;

X - manter articulação permanente com outros conselhos estaduais e municipais, com instituições similares e organismos nacionais e internacionais;

XI - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, que será homologado pelo Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 1º O CONSEA/TO estimulará e apoiará a criação de conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional, oferecendo-lhes capacitação e assessoramento técnico.

§ 2º A participação de órgãos e entidades previstas no inciso VII deste artigo se dará por meio de Comissão instituída no âmbito do CONSEA/TO, composta por presidentes de conselhos municipais e por representantes regionais.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. O CONSEA/TO compõe-se de quinze membros, sendo 1/3 de representantes governamentais e 2/3 por integrantes da sociedade civil organizada, da seguinte forma:

I - do Poder Executivo Estadual, cinco membros, titulares e respectivos suplentes, dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria do Trabalho e da Assistência Social;
- b) Secretaria da Agricultura e Pecuária;
- c) Secretaria de Defesa Social;
- d) Secretaria da Educação e Cultura;
- e) Secretaria da Saúde.

II - da sociedade civil organizada, dez membros, titulares e suplentes, que são escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pela Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º Os membros do CONSEA/TO são designados por ato do Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma única recondução, ainda que indicados por entidades ou órgãos diferentes.

§ 2º A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não remunerada, conforme § 5º do art. 14 da Lei nº 2.400.

§ 3º Podem ser convidados para compor o CONSEA/TO, na condição de observadores, os representantes de conselhos estaduais afins, de organismos internacionais e do Ministério Público Estadual, indicados pelos titulares das respectivas instituições.

§ 4º Antes do término do mandato dos representantes da sociedade civil, o CONSEA/TO constituirá Comissão para, no prazo de até 90 dias, realizar o processo eleitoral de escolha dos conselheiros das referidas entidades.

§ 5º A comissão instituída nos termos do § 5º é composta de seis membros, sendo quatro representantes da sociedade civil e dois do Poder Executivo Estadual.

Art. 5º. O CONSEA/TO tem a seguinte organização:

- I - Plenário;
- II - Presidência;
- III - Vice-Presidência;
- IV - Comissões Temáticas;
- V - Secretaria Executiva.

§ 1º O Plenário é a instância máxima do Conselho, com atribuições deliberativas, sendo composto pelos Conselheiros Titulares, e na falta destes, por seus respectivos suplentes.

§ 2º Compete ao Plenário do CONSEA/TO:

I - propor, discutir, votar e aprovar as matérias pertinentes ao CONSEA/TO;

II - reunir-se ordinária ou extraordinariamente, quando de sua convocação;

III - aprovar seu Regimento Interno;

IV - eleger o Presidente e Vice-Presidente, em reunião Plenária com o quórum mínimo de dois terços de seus membros e com o voto da maioria absoluta dos presentes;

V - indicar Conselheiros para comporem as Comissões Temáticas Permanentes e Grupos de Trabalho;

§ 3º O Presidente e o Vice-Presidente do CONSEA/TO serão eleitos por seus pares, sendo o presidente da sociedade civil e o vice do Poder Executivo, na primeira reunião de posse do novo colegiado.

Art. 6. Ao Presidente do CONSEA/TO compete:

- I - zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA/TO;
- II - representar externamente o CONSEA/TO;
- III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA/TO;
- IV - manter interlocução permanente com a CAISAN/TO;

V - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, conforme as deliberações do CONSEA/TO.

Art. 7. Compete ao Vice-Presidente:

I - submeter à análise da CAISAN/TO as propostas do CONSEA/TO de diretrizes e prioridades da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins;

II - manter o CONSEA/TO informado sobre a apreciação, pela CAISAN/TO, das propostas encaminhadas pelo Conselho;

III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA/TO nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

IV - instituir grupos de trabalho da CAISAN/TO para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas à Política e ao Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins;

V - substituir o Presidente em seus impedimentos e afastamentos;

Art. 8º. O Conselho terá uma Secretaria Executiva, coordenada por um servidor escolhido pelos seus membros e designado pela Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, com objetivo de dar suporte técnico necessário à operacionalização e ao funcionamento do CONSEA/TO.

Parágrafo Único. Os recursos orçamentários e financeiros para a estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Art. 9º. Compete à Secretaria-Executiva:

I - assistir o CONSEA/TO, no âmbito de suas atribuições;

II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA/TO;

III - assessorar e assistir o Presidente do CONSEA/TO em seu relacionamento com a CAISAN/TO, órgãos da administração pública e organizações da sociedade civil;

IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA/TO.

§1º Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica.

Art. 10. O CONSEA/TO poderá contar com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 11. O CONSEA-TO deve reunir-se em sessão pública:

I - mensalmente, em caráter ordinário, em data e local previamente comunicado a seus membros;

II - extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou por requerimento de um terço de seus membros.

Parágrafo único. A reunião extraordinária trata exclusivamente da matéria que justificar sua convocação.

Art. 12. As reuniões do Conselho são instaladas com o quorum de metade mais um de seus membros, e deliberadas por maioria simples, cabendo ao Presidente da Sessão, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Art. 13. As reuniões do Conselho são precedidas de convocação da presidência, através de email, com antecedência mínima de cinco dias, no caso de ordinárias, e de três dias, no caso de extraordinárias.

Art. 14. Junto ao ofício de convocação de reunião ordinária ou extraordinária, devem ser encaminhadas:

I - a pauta da reunião, com indicação da ordem do dia, data, hora e local;

II - minuta de resolução a ser aprovada, se houver.

Parágrafo único. A inclusão de matéria de caráter urgente, não constante da ordem do dia, depende de aprovação da maioria absoluta dos votos dos presentes.

Art. 15. Os suplentes têm direito a voz e voto, quando em substituição aos titulares, e somente direito a voz, quando presentes em reuniões do Conselho.

Art. 16. O Conselheiro que não se fizer presente, sem justificativa, a três reuniões plenárias consecutivas ou a seis intercaladas, perderá, automaticamente, o assento, assumindo seu suplente, até que a presidência receba a indicação por ofício de o novo titular para a representação do órgão ou entidade respectiva.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 17. Os atos “*Ad Referendum*” a cerca dos assuntos emergenciais, mediante resoluções, serão apresentadas a plenária na primeira reunião subsequente ao ato.

Art. 18. Este Regimento Interno pode ser modificado por proposta de dois terços de seus membros, aprovada por maioria absoluta destes.

Art. 19. Os casos omissos deste Regimento Interno devem ser resolvidos pelo Plenário.

Art. 20. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2014.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

PORTARIA/AGETRANS Nº 47, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor ÁTILA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, FAZ-11, matrícula nº 803586, referente ao período aquisitivo de: 19/04/2012 à 18/04/2013, previstas para o período de 17/02/2014 à 03/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 17/02/2013.

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO PROCESSO: 00139.3896/2013
NÚMERO DO CONTRATO: 00008/2014
NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 0008001/2014
DO: SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA
PARA: MVLCONSTRUÇÕES LTDA

Autorizamos V. Sa. a iniciar os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-126, trecho: Maurilândia / Itaguatins, numa extensão de 21,12km.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2014.

Engº Estemir de Souza Pereira
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodov.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da AGETRANS

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/ COMUNICADO DE PERÍCIA

AAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº. 011/88 fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presencial a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 602 sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul - Palmas -TO - Fone: (63) 3218-2075. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2014.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº.
EXTRA ATACADÃO LTDA	04.396.265/0001-01	PRODUTO: Tempero MARCA: Saborelle / 270 g Embalagem Plástica	1303761
RAÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE SAL	06.188.435/0001-98	PRODUTO: Sal MARCA: Raça / 25 kg Embalagem Plástica	1303517

HILTON SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c com a Lei Estadual nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve APOSTILAR o Contrato nº 031/2013, constante dos autos nº 2013.3661.000075, celebrado entre o INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM/TO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para constar alterações com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2013.

Processo nº 2013.3661.000075

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM/TO
Classificação: 36610.04.122.1055.4365
Fonte de Recursos: 0225001217.

LEIA-SE:

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO
Classificação: 20610.04.122.1055.4365
Fonte de Recursos: 0225002608.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/RH/Nº 54/2014.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (15) dias de férias no período de 05/03/2014 a 19/03/2014, a servidora Valéria Cristina Lopes dos Santos Pacheco, matrícula 945174, referente ao período aquisitivo de 09/05/2012 a 08/05/2013 prevista para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, suspensas pela Portaria Nº 529/2013 de 08/07/2013, publicada no D.O.E. nº 3.913, de 10/07/2013.

CONCEDER (09) dias de férias no período de 27/02/2014 a 07/03/2014, ao servidor Luís Elias Soares da Silva, matrícula 228592, referente ao período aquisitivo de 27/01/2012 a 26/01/2013, prevista para o período de 15/07/2013 a 13/08/2013, interrompidas pela Portaria Nº 581/2013 de 07/08/2013, publicada no D.O.E. nº 3.937, de 13/08/2013.

Palmas-TO, 28 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/COMPRAS/Nº 55/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, visando à contratação da empresa: J. CÂMERA & IRMÃOS S/A, CNPJ: MF 01.536.754/0003-95, no valor estimado de R\$ 1.170,00 (Mil e cento e setenta reais), conforme solicitação contida no processo: 2014 3247 000096, referente à despesa com três assinaturas do Jornal do Tocantins e Flip digital. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.122.1045.4363, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 110/2014/ASSEJUR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 589/2013, de 23 de agosto de 2013 que suspendeu o direito de dirigir de MATEUS DA SILVA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 056.902.261-49, pelo prazo de UM mês;

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PRODIVINOPresidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO****PORTARIA-PRODIVINO Nº 008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 2 (dois) dias de gozo das férias da servidora CÉLIA FERREIRA DA SILVA DIAS, matrícula nº. 395575-1, Chefe de Divisão CDE-III, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 27 de abril de 2008 a 26 de abril de 2009, interrompidas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 051, de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.975, de 15 de setembro de 2009.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 009, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 10 (dez) dias de gozo das férias da servidora CÉLIA FERREIRA DA SILVA DIAS, matrícula nº 395575-1, Chefe de Divisão CDE-III, no período de 26 de fevereiro a 7 de março de 2014, relativos ao período aquisitivo de 27 de abril de 2011 a 26 de abril de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 027, de 27 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.626, de 11 de maio de 2012.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 380961-1, Analista de Tecnologia da Informação, previstas para o período de 1º a 30 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2012 a 21 de dezembro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 92621-1, Diretor de Administração e Finanças, previstas para o período de 3 de março a 1º de abril de 2014, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2011 a 25 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 012, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA, matrícula nº 1271202-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora ALESSANDRA ALVES PASSOS, matrícula nº 796235-5, Administrador, previstas para o período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 81/RET, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria n.º 287/AP, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a 09/30, à segurada LUCIMAR PEREIRA CIRINEU ARAÚJO, matrícula nº 853399-7, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", a fim de considerar os proventos proporcionais a 17/30, a partir de 02 de setembro de 2013, com base no que consta do Processo n.º 2013/24830/001270.

PORTARIA Nº 095/PE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispões os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "b", II, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 28 de abril de 2013, ao filho LUCAS MORAES DOS SANTOS NASCIMENTO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-servidora na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001908
EX-SEGURADA: JOSEANY MORAES DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 674300/1
QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
CLASSE: 3ª
REFERÊNCIA: III
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
DATA DE NASCIMENTO DO FILHO: 16/03/1998
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.106,10
CARGA HORÁRIA: 180 horas
COTA DO BENEFÍCIO: 100% de 28/04/2013 a 16/03/2019
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 28/04/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 103/AP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispões os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001563
SEGURADO: VALDOFREDO GONÇALVES DE PAULA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 212754/2
QUADRO: Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde
CARGO: Médico
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 17.735,40
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001429
SEGURADA: EVA FERREIRA DE MOURA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 197996/2
QUADRO: Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde
CARGO: Assistente Social
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.259,28
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001705
SEGURADA: GUALDINA OLIVEIRA NEGRE FACUNDES
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 236473/2
QUADRO: Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.803,86
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 109/TRR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000915
 SEGURADO: MAURO RIBEIRO LIMA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 370396-1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Capitão
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.909,12
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001536
 SEGURADO: NELITO BENÍCIO DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 527716-1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo-Tenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.365,26
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001400
 SEGURADO: JUSCELINO BEZERRA MARTINS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 1087975-1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Primeiro-Tenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.921,61
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001637
 SEGURADO: RAIMUNDO COSTA MARINHO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 527625-1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.073,39
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 112/AP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001615
 SEGURADA: ORANDINA FERREIRA DE BARROS VENTURA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 234683/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.148,55
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 113/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Maria Claudenice Ferreira, matrícula nº 664290-2, Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Chefe de Divisão de Folha de Pagamento de Ativos e Inativos, Elza de Souza Jorge Teixeira, CDE III, matrícula nº 352643-1, e responder pela Chefia de Divisão de Folha de Pagamento de Ativos e Inativos no período de 05 de março de 2014 a 19 de março de 2014, em razão de férias da titular

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 114/REF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso II, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve:

I - CONCEDER o benefício de Reforma ao segurado, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001732
 SEGURADO: JOSÉ DE SOUSA CASTRO FILHO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 677611/1
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Cabo
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.989,43
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 115/AP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, CONCEDO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de terem sido considerados definitivamente incapacitados para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001796
SEGURADA: ANA GIZELLE DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 771962/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.168,17
PROPORCIONALIDADE: 14/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/000336
SEGURADO: CELSO JOSÉ PAULINO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 165703/1
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.056,96
PROPORCIONALIDADE: 11/35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001121
SEGURADA: DORES MARIA OLIVEIRA DA COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 310284/1
CARGO: Professor Normlista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
PROPORCIONALIDADE: 30/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 117/RET, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 939/AP, de 02 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.602, de 04 de abril de 2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais ao segurado ANTÔNIO BERTOLDO BARROS, matrícula nº 215520-6, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe III, Referência "F", apenas para considerar a referência como sendo "G", a partir de 04 de abril de 2012, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000817.

PORTARIA Nº 118/RET, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 0008/AP, de 07 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.791, de 09 de janeiro de 2013, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais à segurada DEIJANIRA ALVES GOMES LUZ, matrícula nº 51799-2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", apenas para considerar a referência como sendo "C", a partir de 09 de janeiro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000331.

PORTARIA Nº 119/RET, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 515/AP, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09 de outubro de 2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais à segurada MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 175587-1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", apenas para considerar a referência como sendo "C", a partir de 09 de outubro de 2012, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000247.

PORTARIA Nº 120/RET, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 544/AP, de 27 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.727, de 03 de outubro de 2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais à segurada GESSI FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 840386-4, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", apenas para considerar a referência como sendo "C", a partir de 03 de outubro de 2012, com base no que consta do Processo nº 2012/2483/002185.

PORTARIA Nº 121/RET, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 419/AP, de 08 fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.567, de 10 de fevereiro de 2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais à segurada MARIA JOSÉ SILVA DE MOURA, matrícula nº 213080-7, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", apenas para considerar a referência como sendo "C", a partir de 10 de fevereiro de 2012, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/001180.

PORTARIA Nº 122/RET, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 2.988/AP, de 14 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.505, de 17 de novembro de 2011, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais à segurada MARIA DAS MERCEDES GOMES, matrícula nº 103357-3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "C", apenas para considerar a referência como sendo "D", a partir de 17 de novembro de 2011, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000432.

PORTARIA Nº 123/RET, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 251/AP, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.556, de 26 de janeiro de 2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais à segurada SUELI SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 145866-3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "C", apenas para considerar a referência como sendo "D", a partir de 26 de janeiro de 2012, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000899.

PORTARIA Nº 124/AP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, resolve CONCEDER ao segurado JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001866
SEGURADO: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 283610/2
QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
CARGO: Agente de Polícia
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.402,38
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 125/AP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001831
SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS ALVES MOURA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 472624/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001654
SEGURADA: CLIDENORA MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 243957/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001631
SEGURADO: PAULINO BRAGA FILHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 168169/1
QUADRO: Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde
CARGO: Médico
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 20.532,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 126/AP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001979
SEGURADA: NELI FRANCISCO DE CASTRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 630734/2
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.164,42
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001970
 SEGURADA: LAURINDA FRANCISCA PEREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 283724/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.222,65
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/2483/000077
 SEGURADA: ZELINDA DA SILVA BRITO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 303772/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.781,57
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001795
 SEGURADA: FLORAMI COSTA CUNHA
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 MATRÍCULA: 404503/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.257,53
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/2483/000080
 SEGURADA: MARIA BESERRA DE CASTRO SALES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 309919/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.148,55
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e VILSON BERNARDO BORGES.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente;

Vilson Bernardo Borges: Compromissado.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0067/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Constituir a comissão de execução das atividades do Convênio nº 778532/2012, celebrado com INCRA, através da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal e que tem por objeto a regularização fundiária, mediante identificação, cadastro, medição, demarcação topográfica georreferenciada e outorga de título de domínio, de aproximadamente 2.000 ocupações inseridas em glebas públicas no Estado do Tocantins, totalizando área de 7.095 km.

II - Designar os servidores VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA, Chefe de Gabinete, EDIVAN FONSECA MILHOMEM, Diretor do Departamento Rural, IZABEL JOSÉ DIONÍSIO ALVES, Diretora de Administração e Finanças, RENATTO PEREIRA MOTA, Chefe da Assessoria Jurídica, HUDSON SANTOS MARTINS DE ALMEIDA, Diretor CDE VI, FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL, Chefe do Setor de Georreferenciamento, Topografia e Agrimensura, VALDIVINO VIEIRA DE JESUS, Supervisor - CDE IV, INAEL RODRIGUES DE ARAÚJO, Técnico Agrícola, para comporem a comissão ora constituída.

III - Nomear o servidor VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA, Chefe de Gabinete, como coordenador da comissão e EDIVAN FONSECA MILHOMEM, Diretor do Departamento Rural, para substituí-lo nas suas ausências e impedimentos.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, torna pública a assinatura do Termo de Parceria celebrado com a empresa Mendes & Borges Engenharia Ltda-ME:

PROCESSO: 2013/67011/000.183

PARCEIROS: Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária do Estado do Tocantins - SEDARF e Mendes & Borges Engenharia Ltda-ME.

OBJETO: Execução do georreferenciamento da área objeto da matrícula nº 30.770 e retificação das áreas das matrículas nº 2.715, 2.760 e 2.761, que envolvem parte do perímetro urbano e rural do município de Palmas/TO.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses à partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013

SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ - Secretário Executivo

- Respondendo pela SEDARF

JOSIAS ASCYER SANTOS MENDES BORGES - Representante da empresa Mendes & Borges Engenharia Ltda-ME.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 068, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DAS - 05 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de março de 2014.

NOMEAR,

EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES no cargo em comissão de Assessor IV, DAS - 07 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de março de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 069, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

JOELENAALYXANDRAVIANABONFIM do cargo em comissão de Assessor IV, DAS - 07 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de março de 2014

NOMEAR,

JOELENAALYXANDRA VIANA BONFIM no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DAS - 05 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de março de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 070, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

RODRIGO MARTINS SOARES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DAS05 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de março de 2014.

NOMEAR,

RODRIGO MARTINS SOARES no cargo em comissão de Assessor IV, DAS - 07 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de março de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

TERMO ADITIVO: 006.

CONTRATO Nº: 484/2011.

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Ewandelina de Moraes.

OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe, em virtude de licença maternidade.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 03.122.1044.2300.

CARGO: Analista em Gestão Especializado Serviço Social.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.965,71 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais, setenta e um centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 07/03/2014 a 18/04/2014.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Ewandelina de Moraes - Contratada.

TERMO ADITIVO: 007.

CONTRATO Nº: 312/2011.

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Géssica Karollym Martins Lima.

OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe pelo período de 06 (seis) meses, tendo em vista a lotação provisória da servidora Eliene Pereira Tavares em Porto Nacional - TO, nos termos do Ato nº 409/2013, publicado no DOE nº 3.974.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 03.122.1044.2300.

CARGO: Assistente de Defensoria Pública.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.442,07 (Um mil quatrocentos e quarenta e dois reais, sete centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 16/03/2014 a 16/09/2014.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Géssica Karollym Martins Lima - Contratada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****AVISO DE PREGÃO**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 21/03/2014, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 004/14, processo nº. 2013/0701/000404, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SERVIÇO DE SAÚDE, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 28 de fevereiro de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

A Prefeitura Municipal de Abreulândia, torna público que fará realizar no dia 18 de março de 2014 às 14h00, no Prédio do Paço Municipal, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 006/2014, tipo menor preço, visando a contratação de prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA; ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS; CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO; ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROGRAMAS ESTADUAIS, FEDERAIS E MUNICIPAIS VINCULADOS AO SETOR EDUCACIONAL; IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO; ASSESSORAMENTO ÀS ATIVIDADES PERTINENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3389-1225.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014, referente ao Pregão Presencial nº 001/2014, objetivando o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino, com o seguinte resultado: a empresa F.P. DE MATOS COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.401.279/0001-64, com o valor total de R\$ 421.975,00 (quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e setenta e cinco reais), com vigência de um (1) ano a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014, referente ao Pregão Presencial nº 002/2014, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais pedagógicos para atender todas as escolas da rede Municipal e materiais escolares para montagem de Kit's e uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede Municipal de ensino, com o seguinte resultado: a empresa J. RIBEIRO E RIBEIRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.864/0001-50, com os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 377.349,60 (trezentos e setenta e sete mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), a empresa N.D. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.526.665/0001-08, com os lotes 03 e 04, valor total de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais) com vigência de um (1) ano a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014, referente ao Pregão Presencial nº 003/2014, objetivando o Registro de Preços para aquisição de combustível, óleo lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar e fluido de freio para atender todas as Secretarias do Município, com o seguinte resultado: a empresa A.G. DE MORAES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.407/0001-07, com o itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14 no valor total de R\$ 1.196.250,00 (um milhão e cento e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais), com vigência de um (1) ano a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014, referente ao Pregão Presencial nº 004/2014, objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamento da farmácia básica, controle especial, hipertensão e diabetes e materiais odontológicos, com o seguinte resultado: a empresa BRASFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44, com o lote 01, no valor total de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), a empresa PROFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, com os lotes 02,03 e 04, no valor total de R\$ 2.170.000,00 (dois milhões e cento e setenta mil reais) com vigência de um (1) ano a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014, referente ao Pregão Presencial nº 005/2014, objetivando o Registro de Preços para contratação de serviços de lavagem de carro (lava jato), locação de carro tipo passeio 5 (lugares) lugares com motorista e locação de carro tipo camionete 4x4 cabine dupla com o seguinte resultado: a empresa LAVA JATO BANDEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.969.537/0001-20, com o lote 01, no valor total de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais), a pessoa física LEDSON BONFIM QUEIROZ, portador do CPF: 005.363.861-10 e RG nº 693.269 SSP/TO, com o lote 02, valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com um valor total dos 12 meses de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a pessoa física ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAES, portador do CPF: 418.665.171-04 e RG nº 1.395.435 SSP/GO, com o lote 03, valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) com um valor total dos 12 meses de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) com vigência de um (1) ano a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014, referente ao Pregão Presencial nº 007/2014, objetivando o Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção de computadores e rede e impressoras, com o seguinte resultado: a empresa APOLIANA MORAES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.454.329/0001-08, com os lotes 01, no valor mensal de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais) com um valor total dos 12 meses de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil oitocentos reais), a empresa R. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.537.881/0001-60, com o lote 02, no valor total de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) com vigência de um (1) ano a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2014, Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: VAGNER F.PRADO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.757.569/0001-00; OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Migração, instalação e manutenção dos Sistemas de: Gestão Orçamentária e Contábil; Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Receitas (Tributos e Taxas), Gestão do Patrimônio; Administração de Materiais e Almoxarifado; Compras; Tramitação de Processos e Protocolo; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais); DATA DE ASSINATURA: 03 de FEVEREIRO de 2014; VIGÊNCIA: 11 meses, Carrasco Bonito/TO, 27 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2014, Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADO: ADAUTO MATSUO, inscrito no CREA sob o nº 5899/D-DF, portador do CPF nº 323.396.319-04 e RG nº 713.287 SSP/TO; OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); DATA DE ASSINATURA: 05 de FEVEREIRO de 2014; VIGÊNCIA: 11 meses, Carrasco Bonito/TO, 27 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2014, Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADA: MARIA FERNANDES DUARTE, inscrito no CRSS sob o nº 2343/TO, portador do CPF nº 809.123.701-49 e RG nº 279.175 SSP/TO; OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); DATA DE ASSINATURA: 05 de FEVEREIRO de 2014; VIGÊNCIA: 11 meses, Carrasco Bonito/TO, 27 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2014, Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADO: AMAURILIO CANDIDO DE OLIVEIRA, inscrito no CRC sob o nº TO-002615/O-7, portador do CPF nº 003.494.251-32 e RG nº 3.661.675 SSP/GO; OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 183.667,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais); DATA DE ASSINATURA: 10 de FEVEREIRO de 2014; VIGÊNCIA: 11 meses, Carrasco Bonito/TO, 27 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2014, Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: MARCELO DOS SANTOS FEITOSA, inscrito no CRM sob o nº 1881/TO, portador do CPF nº 347.191994-53 e RG nº 424.136 SSP/AL; OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO GINECOLOGISTA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais); DATA DE ASSINATURA: 11 de FEVEREIRO de 2014; VIGÊNCIA: 11 meses, Carrasco Bonito/TO, 27 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2014, Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: CYNARA VIANA RIBEIRO, inscrito no CRO sob o nº TO-CD-1653, portadora do CPF nº 001.408.971-86 e RG nº 4.444.333 2ª VIA SSP/GO; OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais); DATA DE ASSINATURA: 11 de FEVEREIRO de 2014; VIGÊNCIA: 11 meses, Carrasco Bonito/TO, 27 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2014, Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: PATRICIA MARTINS ARAUJO, inscrito no CRP sob o nº 09/005639/GO, portadora do CPF nº 576.566.303-68 e RG nº 243461 SEJSP/TO; OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO PARA ATENDER AO NASF; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais); DATA DE ASSINATURA: 11 de FEVEREIRO de 2014; VIGÊNCIA: 11 meses, Carrasco Bonito/TO, 27 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2014, Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: JUANNA DA SILVA GUEDES, inscrito no CRP sob o nº 09/008334/GO, portadora do CPF nº 736.115.491-34 e RG nº 024721432003-3 GEJSPCII/MA; OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO PARA ATENDER AO CRAS; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); DATA DE ASSINATURA: 11 de FEVEREIRO de 2014; VIGÊNCIA: 11 meses, Carrasco Bonito/TO, 27 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2014, Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: SAULO SOUSA DA SILVA, inscrito no CRM sob o nº 006686/MA, portadora do CPF nº 638.723.153-15 e RG nº 0001000707986 SSP/MA; OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais); DATA DE ASSINATURA: 18 de FEVEREIRO de 2014; VIGÊNCIA: 11 meses, Carrasco Bonito/TO, 27 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2014, Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADO: HEALTH CONSULTING - APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.279.602/0001-05; OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE CONVÊNIO E CONTRATOS; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); DATA DE ASSINATURA: 21 de FEVEREIRO de 2014; VIGÊNCIA: 10 meses, Carrasco Bonito/TO, 27 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2014, Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADO: CLAUDENOR VIRGILIO DA SILVA, portadora do CPF nº 402.609.093-00 e RG nº 719.579 SSP/TO; OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO TIPO PIPA PARA IRRIGAÇÃO DOS JARDINS NO VERÃO E CARGA SECA PARA TRANSPORTE DE DIVERSOS MATERIAIS NO INVERNO; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); DATA DE ASSINATURA: 21 de FEVEREIRO de 2014; VIGÊNCIA: 10 meses, Carrasco Bonito/TO, 27 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2014, Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014; PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADO: CLAUDENOR VIRGILIO DA SILVA, portadora do CPF nº 402.609.093-00 e RG nº 719.579 SSP/TO; OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO TIPO PIPA PARA IRRIGAÇÃO DOS JARDINS NO VERÃO E CARGA SECA PARA TRANSPORTE DE DIVERSOS MATERIAIS NO INVERNO; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); DATA DE ASSINATURA: 21 de FEVEREIRO de 2014; VIGÊNCIA: 10 meses, Carrasco Bonito/TO, 27 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2014, Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADA: VAGNA MAXIMO DE SOUSA LIMA, inscrito no CRN sob o nº 6622-P/TO, portadora do CPF nº 994.777.261-68 e RG nº 040389222010-0 SSP/MA; OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA ATENDER A EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); DATA DE ASSINATURA: 24 de FEVEREIRO de 2014; VIGÊNCIA: 11 meses, Carrasco Bonito/TO, 27 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2014, Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO; CONTRATADO: FIAT AUTOMOVEIS AS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito no CNPJ sob o nº 16.701.716/0001-56; OBJETIVO: UM VEÍCULO AUTOMOTOR, 5 (CINCO) LUGARES, ZÉRO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO - MODELO 2014/2014; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.413,54 (vinte e nove mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos); DATA DE ASSINATURA: 26 de FEVEREIRO de 2014; VIGÊNCIA: 3 meses, Carrasco Bonito/TO, 27 de Fevereiro de 2014.

Carrasco Bonito, 27 de Fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Republicar por correção de erro na soma do valor da empresa COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANÇA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO-TO, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03, referente ao Pregão Presencial nº 005/2014, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material de consumo, higiene, limpeza, copa e cozinha para atender a demanda das Secretarias desta Prefeitura, com o seguinte resultado: a empresa COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.677.269/0001-70, com o valor total de R\$ 31.331,08 (trinta e um mil trezentos e trinta e um reais e oito centavos), a empresa IATIANE OLIVEIRA ALVES inscrita no CNPJ sob o nº 07.322.318/0001-38, com o valor total de R\$ 35.927,92 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais noventa e dois centavos), valor total da Ata R\$ 67.259,00 (sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais) com vigência de um (1) ano a partir de sua publicação.

DONIZETE DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**TORNA SEM EFEITO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

CONSIDERANDO que a empresa HB CONSTRUÇÕES LTDA teve seu contrato rescindido unilateralmente no dia 28 de agosto de 2013, por motivos de inexecução contratual;

CONSIDERANDO que no dia 16 de outubro de 2013, através do Ofício nº. 117/2013/SPC, o Município de Guarará - TO solicitou a prorrogação da vigência do contrato de repasse pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

CONSIDERANDO que no dia 19 de novembro de 2013 foi celebrado o Termo Aditivo ao contrato de Repasse nº. 0301602-43/2009 prorrogando o seu prazo de vigência;

CONSIDERANDO a manifestação da empresa HB CONSTRUÇÕES LTDA, no sentido de dar continuidade as obras de pavimentação de vias urbanas no Setor Universitário, conforme Ofício nº. 22 de 20/11/2013;

CONSIDERANDO que a empresa HB CONSTRUÇÕES LTDA já está executando as obras e serviços contratados por este Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo anterior, torna-se dispensável a realização de novo procedimento licitatório, sendo mais vantajoso ao Município de Guarará - TO o aproveitamento da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 010/2010.

Ante o exposto, o Prefeito Municipal de Guarará - TO, torna sem efeito o Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 001/2013, mantendo-se o contrato original decorrente da Tomada de Preços nº. 010/2010 com a empresa HB CONSTRUÇÕES LTDA.

Determino ao Secretário de Articulação Institucional, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, que comunique esta decisão a Caixa Econômica Federal e a empresa HB CONSTRUÇÕES LTDA, publicando-a na imprensa oficial para que surta seus efeitos legais.

Guarará - TO, 21 de novembro de 2013.

Genésio Ferneda
Prefeito Municipal de Guarará/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR****EDITAL Nº 01/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 01.803.618/0001-52, com sede na Rua 14 de Novembro, 1500, Centro, nesta cidade de Gurupi/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Orgânica do Município de Gurupi, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES e estabelece normas relativas à realização de CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA OS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR DE CARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Para tanto, serão observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município de Gurupi, no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gurupi, Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Gurupi/TO, Lei nº 1.764, de 04 de Julho de 2008, bem como as normas contidas no edital.

O concurso será regido pelo edital EDITAL Nº 01/2014, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e da Secretaria Municipal da Educação, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT) (sendo a Aplicação das Provas de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO), e realizado no Estado do Tocantins, na cidade de Gurupi/TO, conforme o cronograma de atividades abaixo:

QUADRO I - CRONOGRAMA GERAL	
FEVEREIRO 2014	
Dia 28	Divulgação do Edital de Abertura pela Internet www.copese.uft.edu.br
JUNHO 2014	
Dia 11	Início das Inscrições pela Internet (www.copese.uft.edu.br) a partir das 10 horas.
De 11 a 22	Prazo para solicitação on-line de isenção da taxa de inscrição (conforme item 4.10 do Edital)
Dia 26	Divulgação das respostas às solicitações de isenção da taxa de inscrição.
Dia 27	Recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição
JULHO 2014	
Dia 2	Respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição
Dia 13	As 23h59min - Término das inscrições.
Dia 14	Último dia para pagamento da taxa de inscrição. Último dia para envio ou entrega dos documentos referentes à solicitação de atendimento diferenciado. (conforme item 6 do Edital)
AGOSTO 2014	
Dia 14	Divulgação das respostas às solicitações de atendimento diferenciado (conforme item 6 do Edital) Divulgação dos Locais de Provas
Dia 31	Aplicação das Provas Divulgação dos gabaritos provisórios
SETEMBRO 2014	
Dia 02	Prazo para interposição de Recursos contra as questões e gabarito provisório das provas objetivas. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet (www.copese.uft.edu.br)
OUTUBRO 2014	
Dia 10	Divulgação da resposta aos recursos contra o gabarito provisório (data provável) Divulgação dos gabaritos definitivos (data provável) Resultado Final - Nível Médio (data provável)
Dia 20	Resultado da Primeira Fase - Nível Superior e Divulgação da convocação para Segunda Fase (Avaliação de Títulos) (data provável)
De 27 a 31	Prazo para entrega da documentação para Avaliação de Títulos
NOVEMBRO 2014	
Dia 19	Divulgação do resultado da Análise de títulos (data provável)
Dia 21	Prazo para interposição de Recursos contra o resultado da Análise de Títulos. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet (www.copese.uft.edu.br) (data provável)
DEZEMBRO 2014	
Dia 10	Divulgação da resposta aos recursos contra o resultado da Análise de Títulos (data provável) Resultado Final (data provável)
Dia 17	Homologação do Resultado Final (data provável)

O concurso público visa o provimento de 183 (cento e oitenta e três) vagas para posse imediata e Formação de Cadastro de Reserva, distribuídas em Nível Médio e Nível Superior, conforme Anexo I.

A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de conhecimentos mediante aplicação de Prova de Conhecimentos (objetivas), de caráter classificatório e eliminatório, elaboradas conforme o Conteúdo Programático constante no Anexo IV deste edital; de Prova de Redação, de caráter classificatório e eliminatório; e Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório.

Os cargos, os códigos de opção, a carga horária, a remuneração inicial, a formação mínima exigida para cada cargo, o total de vagas e vagas para portadores de deficiência, constam no Anexo I deste edital.

Gurupi-TO, aos 28 de fevereiro de 2014.

Laurez da Rocha Moreira
Prefeito de Gurupi/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços na locação de veículos leves/passeio e caminhão "toco" com motorista habilitado, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Item. Data Abertura: 18/03/2014 às 09h30min (horário local) Endereço para Informações Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento 08:00 às 12:00, e-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: Objeto: Aquisição de Equipamentos e mobiliários, incluindo a instalação e prestação de serviço de assistência técnica durante o período de garantia, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com recursos do FNDE, conforme especificação e valor máximo descritos no termo de referência, com execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Item. Data Abertura: 19/03/2014 às 09h30min (horário local) Endereço para Informações Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento local, e-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins - TO, 28 de fevereiro de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUATINS****AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira Oficial e Comissão Apoio instituída pela Portaria 003/2014 do dia 02 de janeiro de 2014, leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: Objeto: Contratação de profissionais de Nível Superior com formação na área de Medicina, Enfermagem, Odontologia, conforme especificações e quantidades de vagas, constantes no anexo do edital do município de Itaguatins - TO, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Item. Data Abertura: 18/03/2014 às 13h00min (horário local) Endereço para Informações Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento local, e-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins - TO, 28 de fevereiro de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE - TO, torna público que fará realizar no dia 18 DO MÊS DE MARÇO DE 2014 às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.

Mais informação através do fone (63) 3355-2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00min as 11h00min de segunda a sexta-feira.

Miranorte, 05 de Março de 2014.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE - TO, torna público que fará realizar no dia 18 DO MÊS DE MARÇO DE 2014 às 10h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO FECHADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO EM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE PALMAS-TO.

Mais informação através do fone (63) 3355-2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00min as 11h00min de segunda a sexta-feira.

Miranorte, 05 de Março de 2014.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00272/2014
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas.
DATA DE ABERTURA: 17 de março de 2014, às 13:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: licitacaopeixe@hotmail.com ou junto à Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe - TO, no endereço ora mencionado, das 12:30 às 18:30, a partir de sua publicação. Outras informações junto a Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

KEILA BATISTA CORDEIRO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Xambioá, Estado do Tocantins, convoca a servidora Ana Cleide Carvalho Lima Menezes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a comparecer imediatamente a Unidade Escolar Dom Cornélio Chizzini. Pois, sua ausência está causando danos irreparáveis aos serviços de manutenção da Unidade Escolar do Município de Xambioá.

Secretaria Municipal de Educação de Xambioá, Estado do Tocantins, em 24 de Fevereiro de 2014.

MANOEL FILHO CARDOSO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação.
FONE (63) 34731634**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GILSONEI PEREGRINI DA SILVA CAMPOS, CPF 800.839.511-72, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de extração mineral de Areia e Cascalho, Leito do Rio do Coco, processo 5631-2012-M, municípios de Caseara e Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL AURENY III LTDA, CNPJ: 09.069.872/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a emissão da Licença Municipal de Operação para atividade de Posto de Combustível, localizado no Av. 1, zona Urbana, QD 104, LT 03, Jardim Aurenny III, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL MODELO LTDA, CNPJ: 04.782.993/0001-51, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a emissão da Licença Municipal de Operação para atividade de Posto de Combustível, localizado no Av. Taquarussu, zona Urbana, QD 40, Lts 11 ao 14, Taquaralto, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A empresa COMPRESSORES PALMARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.893.624/0001-39, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, a Licença Municipal Prévia - LMP para a empresa Compressores Palmares, situado no município de PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa COMPRESSORES PALMARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.893.624/0001-39, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, a Licença Municipal de Instalação - LMI para a empresa Compressores Palmares, situado no município de PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE
E DERIVADOS DE GURUPI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERFRIGU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia:

DATA: 20 de março de 2014
LOCAL: Sede Social - Av. Goiás, 917, Zona Suburbana, Gurupi-TO.
HORA: 1ª Convocação às 08:30h com a presença de 2/3 dos cooperados.
2ª Convocação às 09:30h com metade mais 1 dos cooperados.
3ª Convocação às 10:30h com no mínimo 10 cooperados.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

- 1º Prestação das contas e Relatório do Conselho Administração referente exercício 2013, e parecer do Conselho Fiscal.
- 2º Destinação das sobras ou prejuízos apuradas.
- 3º Eleição e posse Diretoria.
- 4º Eleição e posse do Conselho fiscal.
- 5º Fixação do pró-labore da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- 6º Outros assuntos de interesse social.

O número de associados para efeito de *quorum* para instalação da Assembleia é de 32 (trinta e dois).

Gurupi - TO, 05 de março de 2014.

Oswaldo Stival Júnior
Presidente



**COOPERSUL
COOPERATIVO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO SUL
DO TOCANTINS
AV. AMAPÁ Nº 1780 CENTRO - GURUPI - TOCANTINS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COOPERSUL - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO SUL DO TOCANTINS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA TODOS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA:

DATA: 20 de março de 2014
LOCAL: Veneza Plaza Hotel - Gurupi-TO.
Endereço: Av. Para, Nº 1823 - CEP. 77.403-010
HORA: 1ª CONVOCAÇÃO ÀS 06:00 HS. COM A PRESENÇA DE 2/3 DOS COOPERADOS.

- 2ª Convocação às 07:00 hs. com metade mais 1 dos cooperados.
- 3ª Convocação às 08:00 hs. com qualquer número de cooperados.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

- 1º PRESTAÇÃO DAS CONTAS E RELATÓRIO DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO REFERENTE EXERCÍCIO 2013, E PARECER DO CONSELHO FISCAL.
- 2º DESTINAÇÃO DAS SOBRAS OU PREJUÍZOS APURADAS.
- 3º ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA.
- 4º ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL.
- 5º OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

O número de associados para efeito de quorum para instalação da Assembleia é de 1.572.

Gurupi - TO, 05 de março de 2014.

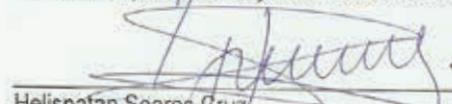
Aelton Camargo de Oliveira
Presidente

**EXTRATO DO ESTATUTO DO CENTRO DE APOIO A FORMAÇÃO E
INCLUSÃO SOCIAL- CENAFIS**

Esta organização denomina-se Centro de Apoio a Formação e Inclusão Social- CENAFIS, com sede provisória na Rua Anhanguera Nº 645 e foro em Pedro Afonso - Tocantins, criada por tempo indeterminado e com a finalidade de desenvolver Projetos Sociais com e para a Juventude dos Municípios de Tupirama, Pedro Afonso e Bom Jesus do Tocantins. Administrado pelo seu Conselho Deliberativo, representado pela sua Presidente Francisca dos Santos Monteiro, que responde ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e, constituído pelos sócios que respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome desta sociedade civil. Em caso de dissolução desta sociedade, todos os bens então possuídos, terão a destinação que a Assembleia Geral lhe der. O Estatuto do Centro de Apoio a Formação e Inclusão Social- CENAFIS, somente será emendado pela Assembleia Geral.

Pedro Afonso - TO, 05 de fevereiro de 2014.


Francisca dos Santos Monteiro
Centro de Apoio a formação e Inclusão Social


Helisnatan Soares Cruz
1485 OAB - Seccional de Gurupi-TO / Pedro Afonso-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGO

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins SINPRF-TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18º inciso I, do Estatuto Social **CONVOCA** todos os associados em situação regular com suas obrigações estatutárias, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se dia 22 de março de 2014, em primeira chamada as 08h30 e em segunda e última chamada às 09h00 com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

01- Prestação de Contas período de Janeiro de 2012 a Dezembro de 2013.

Palmas, TO, 26 de fevereiro de 2014.

JORDINO SANTANA OLIVEIRA

Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Tocantins (SINPRFTO), no uso das suas atribuições estatutárias, em conformidade com o artigo 19º inciso IV, do Estatuto Social, convoca **todos os servidores públicos da categoria Policiais Rodoviários Federais**, lotados ou vinculados ao 2º Distrito de Polícia Rodoviária Federal, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de março de 2014, em primeira chamada as 09h30 e em segunda e última chamada as 10h00, na sede do sindicato, situado à 204 Sul Alameda 11 lote 07 - Centro - Palmas - TO, com a seguinte pauta:

- 1- Informes Gerais e de Conjuntura;
- 2- Deliberar sobre a pauta de reivindicações da categoria;
- 3- Deliberar sobre o indicativo de greve nacional da categoria, caso a pauta de reivindicações não sejam atendidas, delegando poderes ao Comando de Greve Nacional a ser designado pelo Conselho de Representantes da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais;
- 4- Em caso de deflagração do movimento paredista, deliberar sobre a manutenção dos serviços considerados essenciais;
- 5- Deliberar sobre eventual criação e destinação de fundo de greve, bem como a delegação de poderes às instâncias estatutárias da Federação ou eventual Comissão de greve que venha a ser criada pelo Conselho de Representantes;
- 6- Encaminhamentos afins.

Palmas, TO, 26 de fevereiro de 2014.

JORDINO SANTANA OLIVEIRA

Diretor Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO (AHE) PERDIDA 1

O Naturatins convida a população de Centenário e região para participar da Audiência Pública onde serão discutidos os Estudos de Impacto Ambiental e apresentado o Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Perdida 1, previsto para ser instalado no rio Perdida.

A Audiência acontece no dia 02/04/2014, às 18h, no Galpão do Wesley, Rua dos Imigrantes, Centro, em Centenário (TO).

Os estudos do EIA/RIMA estão disponíveis para consulta nas prefeituras de Rio Sono, Lizarda e Centenário, no estado do Tocantins, e no Naturatins (Palmas-TO).

INVESTCO S.A.
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93
NIRE nº 17.300.000.914
Companhia Aberta
("Companhia")

Extrato da Ata da Reunião da Diretoria

Data: 14.10.2013. **Horário:** 15:00 horas. **Local:** Filial da Companhia, Rua Gomes de Carvalho, 1996 - 10º andar, Sala 2, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presentes:** Sr(a)s: Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Presidente e de Relação com Investidores, Plácido Gonçalves Meirelles Junior - Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação, Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti - Diretora Jurídica, José Cherem Pinto - Diretor Vice-Presidente de Controle, João Marcos Assis da Silva - Diretor Vice-Presidente, Stella Maris Moreira Fuão - Diretora Administrativa e Financeira. **Ausente Justificadamente:** Sr. Paulo Eduardo de Almeida Godoy - Diretor Vice-Presidente. **Mesa:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e Sonia Aparecida Santos Tolava, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária dos trabalhos, respectivamente. **Deliberação:** Dentre outros assuntos de interesse social, a Diretoria aprovou, por unanimidade, a alteração de endereço da Filial da Companhia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.644.907/0002-74, de: Quadra 501, Sul, Conjunto 01, Lote 06, 9º andar, Edifício Amazônia Center, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77016-002, para: Quadra 103 Sul (ACSO I), Av. LO 01, Conjunto 04, Lote 47, 5º andar, Edifício Oral Previ, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-028. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, da qual, lavrou-se a presente ata, em forma de sumário. **Presidente da Mesa:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. **Secretária da Mesa:** Sonia Aparecida Santos Tolava. **Diretores:** Sr(a) s. Luiz Otavio Assis Henriques, José Cherem Pinto, Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti, Stella Maris Moreira Fuão, João Marcos Assis da Silva e Plácido Gonçalves Meirelles Junior. Declaro que presente ata confere com o original lavrado no Livro nº 07 de Registro das Atas de Reuniões de Diretoria da Companhia, às folhas nºs 15 a 17. **Luiz Otavio Assis Henriques**, Presidente da Mesa. **Sonia Aparecida Santos Tolava**, Secretária da Mesa. Registrada na JUCETINS sob o nº 17573501 em sessão de 04/02/2014 e protocolo nº 14/003039-5 de 29/01/2014. Secretário-Geral: Erian Souza Milhomem.

INVESTCO S.A.
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93
NIRE nº 17.300.000.914
Companhia Aberta
("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2013

1. Data, Hora e Local. 30 de setembro de 2013, às 16:00 horas, na filial da Companhia, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Bairro Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença.** A Reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença da Presidente do Conselho de Administração Sra. Ana Maria Machado Fernandes, e dos Conselheiros Sr. Luiz Otavio de Assis Henriques e Sr. Rubem Fonseca Filho, todos por teleconferência. **3. Mesa. Presidente:** Sra. Ana Maria Machado Fernandes; **Secretária:** Dra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. **4. Ordem do Dia.** A Sra. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a substituição de membro da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a substituição do Diretor Vice-Presidente Sr. Francisco Toledo Watson, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 800.698 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 358.421.561-72, pelo Sr. JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade nº 1.129.255 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 492.771.971-53, residente e domiciliado no Distrito Federal, Quadra 11 C, Módulo B, Casa 09, Condomínio Morada da Serra, Sobradinho, cujo mandato se encerrará na Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2013. O Diretor Vice-Presidente ora eleito, neste ato e/ou por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando sob as penas da Lei não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis. **Encerramento.** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. **Presidente da Mesa:** Ana Maria Machado Fernandes. **Secretária da Mesa:** Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. Conselheiros: Ana Maria Machado Fernandes; Luiz Otavio Assis Henriques e Rubem Fonseca Filho. Declaro que presente ata confere com o original lavrado no Livro nº 04 de Registro das Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, à folha nº 005. **Ana Maria Machado Fernandes**, Presidente da Mesa. **Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti**, Secretária da Mesa. Registrada na JUCETINS sob o nº 17573500 em sessão de 04/02/2014 e protocolo nº 14/003038-7 de 29/01/2014. Secretário-Geral: Erian Souza Milhomem.